



## OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

### FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Administração da Companhia revisou as estimativas de EBITDA e CAPEX da Companhia e suas respectivas premissas (“Projeções”) para o exercício de 2022, nos termos abaixo:

OceanPact	2022
EBITDA - R\$ MM	300 - 340
Principais Premissas	<ul style="list-style-type: none"><li>Dólar mantido em R\$ 5,30</li><li>Ajuste na premissa de inflação de 6,5% fornecida na projeção anterior, para 10% na projeção atual</li><li>Ajuste na taxa de ocupação para refletir os impactos da variante Ômicron na atividade dos barcos no 1T22</li><li>Atraso na entrada em operação dos ROVs próprios</li></ul>
Capex - R\$ MM	CAPEX combinado para 2021 e 2022: 1.040 - 1.090
Principais Premissas	<ul style="list-style-type: none"><li>Docagens, adequações e mobilizações</li><li>Ajuste de Capex de crescimento realizado nas embarcações Rubi e Ilha de Cabo Frio</li><li>Novo Capex de crescimento a ser avaliado</li></ul>

A atualização das Projeções se deve, principalmente, aos reflexos decorrentes do aumento da inflação e aos impactos na cadeia de fornecedores e na entrega dos ROVs (*remotely operated vehicles*) provocados pelo avanço da variante Ômicron do coronavírus nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.



As Projeções ora divulgadas são estimativas da Administração da Companhia com base nas informações disponíveis no mercado até a presente data e refletem a sua percepção sobre fatores que podem afetar o seu desempenho, como as condições gerais da economia, além da dinâmica de seus mercados de atuação e de suas operações.

As Projeções estão, portanto, sujeitas a riscos, incertezas e alterações, não constituindo promessa de desempenho para o exercício social de 2022.

Finalmente, a Companhia informa que, nos termos da Instrução CVM nº 480/09, as informações relativas às Projeções serão refletidas no item 11 do Formulário de Referência da Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

**OceanPact Serviços Marítimos S.A.**

*Eduardo de Toledo*

*Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*